



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 262/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

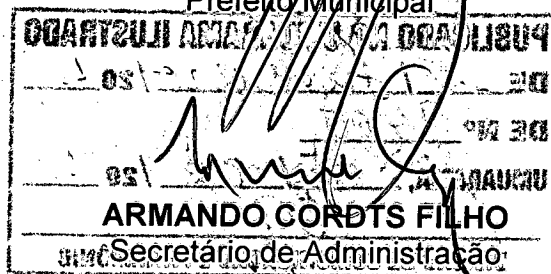
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLÉLIA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.945.989-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 813.648.309-49, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2002/2007, nos termos do Processo nº 7305/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 13 fevereiro de 2012 à 12 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





EXPERIMENTAL MUNICIPAL DE UBUARARA

AMARAS DO CATRE



SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

PUBLICADO NO UBUARARA ILUSTRADO	
DE	<u>15/1 Fevereiro/20 12</u>
DE Nº	<u>9.405</u>
UBUARARA,	<u>15/1 02/20 12</u>
<u>69</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	